



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
22/04/2026
[Handwritten signature]

Portaria nº 241/2026

De 22 de abril de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **David Anderson Mariano da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **David Anderson Mariano da Silva**, ocupante do cargo de **Gerente de Licitações e Contratos**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 20 de maio de 2026 a 09 de junho de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/04/2025 a 01/04/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº238/2026****Portaria nº238/2026**

De 22 de abril de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Estela Gomes da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Estela Gomes da Silva**, ocupante do cargo de **Agente de Limpeza Escolar**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 10 de abril de 2026 a 29 de abril de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/02/2024 a 01/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº239/2026**Portaria nº239/2026**

De 22 de abril de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Cleyton Dias de Souza** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Cleyton Dias de Souza**, ocupante do cargo de **Técnico Agrícola**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias no período de 04 de maio de 2026 a 13 de maio de 2026; 10 (dez) dias de 06 de julho de 2026 a 15 de julho de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2024 a 18/10/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº240/2026**Portaria nº240/2026**

De 22 de abril de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Oscar dos Santos Oliveira Junior** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Oscar dos Santos Oliveira Junior**, ocupante do cargo de **Eletricista**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 04 de maio de 2026 a 23 de maio de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2024 a 18/10/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº241/2026**Portaria nº241/2026**

De 22 de abril de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **David Anderson Mariano da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **David Anderson Mariano da Silva**, ocupante do cargo de **Gerente de Licitações e Contratos**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 20 de maio de 2026 a 09 de junho de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/04/2025 a 01/04/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal